

## O que é democracia? Uma visão exploratória na ciência política\*

RODRIGO LINS\*\*

### Resumo

Este artigo visa apresentar uma análise exploratória e introdutória dos conceitos de democracia no campo da ciência política, com ênfase nas teorias desenvolvidas no século XX. O desenho de pesquisa foca em uma revisão bibliográfica do tema. Por meio do uso de estatística descritiva, também analisamos dois formatos de mensuração de democracia (*Freedom House* e *Polity IV*) e percebemos divergências entre eles. É possível concluir que o termo democracia foi moldando-se de acordo com a realidade do local e do tempo em que foi usado. Com este trabalho espero apresentar uma fonte concisa para pesquisadores da democracia, sobretudo na ciência política.

**Palavras-chave:** teoria democrática; história; conceitualização; mensuração.

*What is democracy? An exploratory view in the political science*

### Abstract

This article presents an exploratory and introductory analysis of democracy concepts in the field of political science, with emphasis on the theories developed in the XX century. The research design focuses on a bibliographic review and makes use of descriptive statistics. It is possible to conclude that the term democracy was shaping up according to the reality of the place and time it was used. With this work I hope to present a concise source for researchers of democracy, particularly in political science.

**Key words:** democratic theory; history; conceptualization; measurement.

---

\* É importante ressaltar que temas como democratização, consolidação e qualidade da democracia não são abordados. Este *paper* foca apenas na conceitualização e entendimento da democracia na ciência política.



\*\* **RODRIGO LINS** é doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e membro do grupo de Métodos de Pesquisa em Ciência Política. Bolsista Facepe.

## Introdução

A democracia é um tema que tem recebido uma atenção constante desde que surgiu enquanto sistema político. Autores, que passam por Platão (2000), Maquiavel ([1532]<sup>1</sup> 1996) Jean-Jacques Rousseau ([1762] 2002), Joseph Schumpeter ([1942] 2008), Anthony Downs ([1957] 2013) e Robert Dahl (2000), desenharam conceitos diversos, com aplicabilidades também diversas. Diamond (1999) afirma que, entre os cientistas políticos, não só há uma divergência entre os pesquisadores sobre o número de democracias existentes no mundo, mas também sobre como classificar esse regime específico.

Coppedge (2012) também reconhece a dificuldade de se conceituar a democracia. Tal contestação, para o autor, se dá porque “quase todo mundo valorize o rótulo, mas existem critérios diferentes e razoáveis, ainda que incompatíveis, para julgar se o rótulo é merecido” (p. 11). Para ilustrar sua perspectiva, ele afirma existir seis tipos principais de democracia: socioeconômico; do povo; participativo; representativo; liberal; e deliberativo.

Com o decorrer do tempo, a representação e o significado da democracia foi se adaptando às novas realidades e necessidades enfrentadas pelas populações. Na Grécia Antiga e em Roma, quase simultaneamente, a democracia significava uma participação direta daqueles considerados cidadãos aptos nas tomadas de decisões. Quando ressurgiu, já no século XVIII, ela ganha o caráter liberal dos filósofos políticos da época e se desenvolve com a busca por uma maior inclusão, como a luta da

expansão do sufrágio para as mulheres, por exemplo.<sup>2</sup> Uma vez que a democracia ganha alcance nos países ocidentais – sobretudo na Europa e nos Estados Unidos –, esta forma de governo passa a ser enxergada como um método, focado na disputa eleitoral (SCHUMPETER, 2008). A partir daí os estudiosos da área passaram a trabalhar em diferentes maneiras de mensurar a democracia, principalmente aqueles com pesquisas quantitativas (ALVAREZ ET AL., 1996; PRZEWORSKI ET AL., 2000; EPSTEIN ET AL., 2006; SVOLIK, 2015).

Levando em conta todas essas transformações, nos propomos a apresentar um debate exploratório sobre o conceito de democracia na ciência política. O trabalho está dividido da seguinte maneira: (1) a visão clássica e o debate entre a democracia participativa e representativa; (2) a visão da democracia como método, fortemente marcada pelo debate eleitoral; (3) a teoria da poliarquia, que visa juntar as duas visões anteriores; (4) um debate sobre as principais fontes de mensuração; e (5) um debate sobre os diferentes tipos de democracia.

## Uma breve história: o caminho da democracia participativa à representativa

A democracia percorreu um longo caminho desde o seu surgimento, na Antiguidade. Diferentes formas de governo e de ideologias foram defendidas em prol de um rótulo democrático. Dessa forma, é preciso

<sup>1</sup> A data entre colchetes refere-se à edição original da obra. Ela é indicada na 1ª vez que a obra é citada. Nas demais, indica-se somente a edição utilizada pelo autor (N.A.).

<sup>2</sup> Foi a partir do século XVIII, como afirma Abreu (2002), que a literatura em defesa do sufrágio feminino se desenvolve de forma mais coesa e passa a receber mais atenção. Foi em 1792, por exemplo, que Wollstonecraft publicou *A Vindication of the Rights of Woman*.

compreender a maneira que o termo caminhou desde o princípio.

O conceito de democracia grega – surgida aproximadamente em 500 a.C. – era calcado na ideia de participação. Os cidadãos das cidades-estados podiam participar diretamente das tomadas de decisões que afetavam a comunidade como um todo, uma democracia de assembleia. Durante os quase 200 anos desse tipo de governo, até que ruísse devido ao domínio macedônico, o processo de seleção para alguns cargos públicos – por meio de sorteio – dava a todos os cidadãos (homens adultos e livres) chances iguais de serem “eleitos” (DAHL, 2000). Tilly (2007) diz que os gregos balanceavam o poder em três elementos: um executivo central, um conselho oligarca, e uma assembleia geral de cidadãos.

Held (2006) apresenta a visão mais crítica da democracia grega. Ele lembra que apesar de o estado estar profundamente presente na vida de todos os cidadãos, ele só abarcava uma pequena parcela. A cultura política ateniense era de “homens adultos” e “patriarcal”. Apenas os homens com idade superior a 20 anos eram elegíveis para atividades de cidadania. As mulheres, por sua vez, “não tinham direitos políticos e seus direitos civis eram estritamente limitados” (p. 31).

Platão (2000), um dos principais filósofos gregos, via na democracia um sistema fadado a trazer desgraça à sociedade. Sua opinião, crítica à democracia, era a de que o controle político deveria estar nas mãos de poucos (HELD, 2006). Quando descreve as formas de governo, apresenta a timocracia (*the government of honour*) como a ligação entre aristocracia (*the government of best*) – que seria seu governo ideal – e as formas mais tradicionais: oligarquia,

democracia e tirania. Essas últimas vão sendo substituídas, uma pela outra, devido às consequências de suas próprias características. Em relação à democracia, ele afirma que este é um governo no qual os homens são livres para agir como querem. E essa seria a sua principal característica, para o bem e para o mal.

Aproximadamente no mesmo período, um modelo de governo popular também surgiu em Roma. Ao invés de chama-lo de democracia, como fizeram os gregos, os romanos o chamaram de república. Inicialmente restrito à aristocracia, aos poucos os plebeus foram inseridos. Ao contrário da Grécia, o que trouxe perigo à democracia não foi a conquista por parte de uma força estrangeira, mas justamente o contrário. Ao conquistar territórios, os povos conquistados ganhavam a cidadania romana, o que fez com que a república se tornasse grande demais para que todos pudessem vivenciá-la de forma intensa e direta (DAHL, 2000). Como Stewart (2014) coloca, “romanos assim desenvolveram categorias para tornar estrangeiros em nacionais” (p. 405).

Isso era feito a partir de um complexo processo de estratificação dentro da república romana, onde os derrotados e conquistados por meio de guerra não se tornavam escravos e nem eram mortos, mas se eram feitos membros da sociedade, subordinados às vontades de Roma.

É importante ressaltar que em termos modernos, onde homens e mulheres maiores de idade têm igual direito ao voto e a concorrer por eles, as cidades-estados da Grécia e a república romana talvez não se classificassem como democracias. No entanto, eles são os primeiros casos de algum poder popular em decisões importantes.

A partir da segunda metade do século XVII, o ideal democrático ressurgiu na Europa e os seus filósofos passaram a revisitar o tema. Primeiro Hobbes ([1651] 2007), com a teoria do Leviatã, construiu o esboço para um sistema representativo, onde os cidadãos concedem certos direitos àqueles que são colocados no poder. Dessa forma, o autor se opõe às monarquias divinas e, por mais que garanta soberania àquele que está no poder, ele argumenta que tal soberania representa o povo.

Em seguida, Locke ([1690] 2002) afirmou que os cidadãos têm direitos inalienáveis, que precisam ser mantidos e protegidos por seus representantes. Compreendendo a necessidade de uma constituição para que o poder de uma maioria seja constrangido, Locke dá início à ideia de democracia liberal. A razão de ser do estado, portanto, seria a proteção dos direitos individuais e garantia da “vida, liberdade e propriedade”.

Foi Rousseau (2002), no entanto, quem criou a ideia de um interesse – ou vontade – geral, que deveria ser protegido por meio de leis e que, mais tarde, seria bastante criticado. Para Pateman (1992), Rousseau pode ser considerado o “teórico por excelência da participação” (p. 35). Ele acreditava em uma cidadania ativa, onde todos os cidadãos deveriam se juntar para decidir o que seria melhor para a comunidade e “decretar leis apropriadas” (HELD, 2006, p. 57). Assim, ele afirma que os “deputados do povo, então, não são e não podem ser seus representantes. Eles são apenas seus agentes e não podem concluir nada em definitivo” (ROUSSEAU, 2002, p. 221).

O próprio Rousseau, no entanto, reconheceu que um governo democrático de fato nunca existiu, assim como não acreditava que a

“história culminaria no cumprimento de seu modelo” (HELD, 2006, p. 60), devido às difíceis condições necessárias para que esse modelo possa ser posto em prática<sup>3</sup>.

Já no século XIX, Stuart Mill rompe com a ideia de democracia participativa e defende um modelo representativo. Bobbio (2000) classifica um Estado representativo como um regime no “no qual as principais deliberações políticas são tomadas por representantes eleitos, importando pouco se os órgãos de decisões são o parlamento, o presidente da república, o parlamento mais os conselhos regionais, etc.” (p. 57).

Preocupado com os interesses da classe trabalhadora, Mill ([1861] 2009) defende que haja uma expansão no sufrágio para que os trabalhadores possam defender seus interesses. Ele acreditava que o estado deveria atuar como um árbitro, garantindo a segurança de pessoas e propriedades e uma justiça igualitária entre indivíduos. Além disso, a democracia deveria ser vigorosa o suficiente para os perigos de um “estado excessivamente intervencionista” (HELD, 2006, p. 96). Dessa forma, Mill era contrário a governos absolutistas e de governos burocráticos, defendendo o individualismo de cada cidadão.

<sup>3</sup> Ver Rousseau (2007). Para uma versão mais direta e didática, ver Bobbio (2000).

QUADRO 1 - Resumo das Abordagens Clássicas

Autor	Abordagem
Hobbes	Primeiro autor a dar um caráter representativo àqueles no poder;
Locke	Início da democracia liberal, dando importante papel à constituição como forma de restringir o poder;
Rousseau	Democracia participativa;
Mill	Democracia representativa, com pouca intervenção estatal.

Fonte: elaboração do autor.

É possível argumentar, portanto, que o desenvolvimento dos países, que passaram a ter um território amplo e povoado, faz com que o modelo representativo de democracia saísse como vencedor do embate com o modelo participativo<sup>4</sup>. Dessa forma, uma vez tendo a representação como um formato estabelecido, a democracia passou a ter formas mais específicas de classificação.

### Democracia como método

Em 1942, Schumpeter deu início a um debate até hoje muito presente na ciência política (SCHEDLER, 2002; MUNCK, 2009; ALTMAN, 2015). O autor levantou o fato de que as teorias clássicas da democracia não podiam ser levadas a cabo em sociedades grandes, tanto em caráter geográfico quanto populacional. Isso porque a interpretação do autor para a filosofia democrática do século XVIII era a de

que certas decisões expressavam, necessariamente, um bem comum<sup>5</sup>.

Para o autor, a concepção de um bem comum a toda a população é, por si só, um impedimento à teoria clássica de democracia. Por isso, Schumpeter (2008) desenvolve uma teoria minimalista, representada na “competição pela liderança política” (p. 269) por meio de eleições competitivas. Ou seja: o sistema democrático passa a ter um caráter eleitoral<sup>6</sup> – um método pelo qual se elege políticos. Przeworski (1999) defende a visão minimalista ao argumentar que a ideia de que decisões devem ser tomadas por meio de uma deliberação racional – como defendida pelos filósofos do século XVIII – é irreal. O fato de se tomar decisões em um mundo com conflitos econômicos, culturais e morais faz com que a troca de governo via eleições sirva como uma “regulação pacífica de conflitos” (p. 45). Três características são necessárias para as eleições: incerteza *ex ante*; irreversibilidade *ex post*; e repetição (PRZEWORSKI ET AL., 2000).

<sup>4</sup> Apesar do impacto da ampliação do território e da população, como proposto por Dahl (2000), é importante ressaltar outras possíveis causas da vitória do modelo representativo, como as revoluções burguesas e a independência das 13 colônias da América do Norte. Agradeço a um parecerista anônimo por essa referência.

<sup>5</sup> Altman (2011; 2013) pretende preencher a lacuna entre o modelo representativo do mundo atual e mecanismos de democracia direta.

<sup>6</sup> Não à toa, Diamond (1999) cunha esse sistema como “democracia eleitoral”. Tilly (2007) caracteriza essa visão como uma abordagem processual da democracia.

Pesquisadores que se preocupam com a robustez metodológica, buscando inferência causal em seus trabalhos, passaram a fazer uso da visão minimalista, delimitando certas regras para que o regime eleitoral pudesse ser considerado democrático. Przeworski (1991), Alvarez et al. (1996), Przeworski et al. (2000) e Cheibub, Gandhi Vreeland (2010) apresentaram o modelo de maneira simples:

Para um país ser considerado democrático, ele deve ter:

- (1) um chefe do executivo escolhido por eleição popular ou por um corpo que tenha sido eleito pelo povo;
- (2) um corpo legislativo eleito popularmente;
- (3) mais de um partido disputando as eleições.

Somando-se a isso, Przeworski (1991) trata democracia como um sistema no qual partidos da situação perdem eleições, no qual os perdedores aceitam a derrota e os vencedores assumem os cargos. O autor argumenta que, em uma democracia, todas as forças devem lutar repetidamente para que seus interesses sejam realizados. Ninguém é protegido devido a sua posição política. Essa abordagem é, costumeiramente, dicotômica, apontando apenas aqueles países que são, ou não, uma democracia.

Mainwaring, Brinks e Pérez-Liñán (2001), ainda que defendam o minimalismo, são críticos à interpretação de Przeworski et al. (2000). Eles preferem uma definição que chamam de minimalista procedural<sup>7</sup>. Com uma classificação

tricotômica, que divide regimes entre democráticos, semidemocráticos e autoritários, os autores defendem uma interpretação subjetiva das democracias.

Assim os autores partem de semelhanças com o trabalho de Przeworski et al. (2000), mas vão além. Assim, para Mainwaring, Brinks e Pérez-Liñán (2001), o regime democrático é aquele que:

- (1) Promove eleições competitivas livres e limpas para Legislativo e Executivo;
- (2) Pressupõe uma cidadania adulta abrangente;
- (3) Protege as liberdades civis e os direitos políticos; e
- (4) Os governos eleitos de fato governam e os militares estão sob controle civil.

Schedler (2002) levanta um dos principais argumentos contrários à democracia como método eleitoral. Para o autor, a ideia de realização de eleições ser suficiente para a categorização de uma democracia pode ser falsa. Segundo o autor, em 2001 o mundo tinha 58 países com sistemas de “autoritarismo eleitoral”. Isso implica dizer que são países governados de forma autoritária, mas que ainda assim realizam eleições periodicamente. Indo no sentido contrário daquele descrito por Przeworski (1991), Schedler (2002) argumenta que um sistema de autoritarismo eleitoral é aquele no qual apenas os partidos de oposição perdem eleições. Isto é: podem existir eleições até em regimes não competitivos.

Para Downs (2013), e mais recentemente Acemoglu e Robinson (2006), seguindo modelos de escolha racional, a democracia segue marcada

por Przeworski et al. (2000) é considerado submínimo.

<sup>7</sup> Para Mainwaring, Brinks e Pérez-Liñán (2001), o conceito minimalista de democracia elaborado por Schumpeter (2008) e aprofundado

por eleições. O primeiro, ao construir uma teoria econômica para a democracia baseado na teoria da escolha racional, argumenta que os políticos – assim como as empresas – buscam otimizar suas chances de obter lucros (votos). Ou seja, ao fazer parte do governo, os partidos políticos devem, além de implementar políticas públicas, buscar satisfazer seus próprios interesses. Isso gera um número de consequências no sistema eleitoral, como a interpretação do eleitor mediano<sup>8</sup>. Para Acemoglu e Robinson (*ibidem*), a democracia é a forma pela qual as elites assumem compromissos com o resto da sociedade com a finalidade de evitar um golpe por parte dos que não se sentem representados. No modelo apresentado pelos autores, ela é a forma pela qual as elites fazem compromissos com os cidadãos que não se sentem representados para que, assim, não haja uma revolta popular forte o suficiente para acabar com todos os seus privilégios. Nos dois modelos, eles seguem a linha geral de Schumpeter (2008) e Przeworski et al. (2000): os políticos que assumem cargos via eleição se tornam *accountable*<sup>9</sup> pelas suas ações, uma vez que os eleitores podem puni-los em futuras eleições e tirá-los dos cargos (em regimes já democráticos) ou os cidadãos podem fazer levantes e

derrubar regimes (em regimes ainda autoritários).

### Poliarquia

Robert Dahl ([1971] 2012) sugere um formato que propõe, de forma indireta, uma junção das características qualitativas dos conceitos de democracia e dos modelos mais instrumentalistas, como o desenvolvido por Schumpeter (2008). Ou seja: implica em uma reconciliação entre os conceitos de democracia eleitoral e liberal. Isso se dá porque a abordagem de Dahl, assim como a de Schumpeter, é processual<sup>10</sup>. No entanto, ele critica a abordagem “elitista” da teoria schumpeteriana, que defenderia uma “circulação” entre as elites (MUNCK, 2009).

O autor formula a ideia de poliarquia baseando-se na contestação pública e na inclusividade. Em tal sistema, os cidadãos devem ter oportunidade de: (1) formular suas preferências; (2) apresentar tais preferências ao restante dos cidadãos e ao governo, por meio de ação coletiva e/ou individual; e (3) que suas preferências recebam igual tratamento por parte do governo.

Segundo Dahl (2012), existem três caminhos diferentes para se chegar à poliarquia e, como veremos, cada um desses caminhos impacta o resultado final de maneiras diferentes. Eles são: (1) inclusividade seguida pela contestação. Neste caso, antes de chegar à poliarquia, o país se torna uma “oligarquia competitiva”; (2) a contestação seguida pela inclusividade, fazendo com que o país se torne uma “hegemonia inclusiva”; (3) e um salto direto da hegemonia fechada para a poliarquia, quando inclusividade e

<sup>8</sup> Como as consequências da visão econômica da democracia para o sistema eleitoral fogem do escopo do presente trabalho, não desenvolveremos este tema. No entanto, aos interessados, ver Silva et al. (2013).

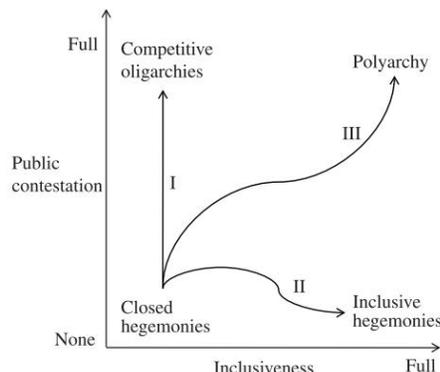
<sup>9</sup> Segundo O'Donnell (1998), existem duas formas de *accountability*: (1) vertical e (2) horizontal. Para o autor, a primeira se dá por meio de iniciativas – individuais ou coletivas – dos cidadãos e tem como referência a atuação daqueles que ocupam cargos nas instituições do Estado. Já a *accountability* horizontal se dá por meio da fiscalização entre as agências estatais (*checks and balances*).

<sup>10</sup> “Isto é, para Dahl a democracia é sobre o processo político e não os resultados do processo político” (MUNCK, 2009, p. 121).

contestação aumentam simultaneamente. A figura 1, retirada de

Dahl, ilustra esses caminhos.

FIGURA 1 - Contestação e Inclusividade



Fonte: Dahl (1971).

Para que a poliarquia seja possível, Dahl lista ainda oito garantias necessárias. São elas: (1) liberdade de associação; (2) liberdade de expressão; (3) liberdade de voto; (4) elegibilidade para o serviço público; (5) direito de os líderes políticos competirem em busca de apoio e de votos; (6) diversidade de fontes de informação; (7) eleições livres e imparciais; e (8) instituições políticas que garantam que a política do governo dependa dos votos e de outras formas de expressar preferência.

Finalmente, as consequências de cada um dos caminhos já mencionados. A chance de um dado país ser governado por um longo período a partir de um sistema de poliarquia depende diretamente de um conjunto de condições que Dahl (2012) tem como complexas. Ele é formado por: sequência histórica de eventos (competição deve preceder a inclusividade); a ordem socioeconômica (poucas sanções, com agricultores livres e direção industrial descentralizada); o nível de desenvolvimento econômico (alto PNB per capita); baixa

desigualdade subjetiva e objetiva; baixo pluralismo subcultural; dominação fraca ou temporária por parte de um poder estrangeiro; e a crença de ativistas políticos de que as instituições da poliarquia são legítimas, de que ela é capaz de solucionar problemas críticos e de que acordos são necessários e desejáveis.

Assim, as variáveis apresentadas por Dahl (2012) para que haja uma poliarquia duradoura passam a ser observáveis, permitindo, dessa forma, algum nível de mensuração. Ao mesmo passo ele dá atenção às características qualitativas e substantivas defendidas pelos teóricos da democracia liberal. Por isso, pode-se afirmar que o trabalho Dahl surge como consenso na literatura sobre o tema.

### Mensurações de democracia

Assim como a conceitualização, a mensuração da democracia – e mais recentemente da qualidade da democracia<sup>11</sup> – também enfrenta

<sup>11</sup> Ver Diamond e Morlino (2004) e Beetham et al. (2008).

dificuldades. Existe uma grande quantidade de dados e de fontes que oferecem informações sobre conceitualização e mensuração de democracias. Dentre elas, algumas terminaram por se destacar: a conceitualização que primeiro apareceu em Alvarez et al. (1996) é uma das mais usadas e serviu como base para Przeworski et al. (2000). Desde então, tem sido referenciada como o modelo ACLP ou mensuração *Democracy and Development* (DD). Mais adiante, Cheibub, Gandhi e Vreeland (2010) atualizaram o banco para aumentar seu alcance. Os dados iniciam em janeiro de 1946 e, na versão mais atual, chega a dezembro de 2008. Apesar de algumas críticas<sup>12</sup>, os dados de Alvarez et al. (1996) parecem ser bastante consistentes na mensuração de democracia. Svobik (2015) se baseia nas informações do modelo ACLP. No entanto, o autor estendeu o alcance dos dados, que vão de 1789 a 2008. Uma vez que o formato de mensuração democrática DD já foi apresentado em seção anterior, focamos o debate em outros dois importantes bancos. Eles parecem ser mais problemáticos ao passo que permitem uma interpretação mais pessoal em suas mensurações.

O projeto Polity IV<sup>13</sup> contém dados de 1800 a 2014 para 167 países – uma das maiores séries históricas. Ele varia entre -10 até +10, sendo esta última categoria formada por “democracias consolidadas”. Eles também sugerem uma subcategorização em três regimes: autocracias (-10 a -6), anocracias (-5 a +5) e democracias (+6 a +10). Essa categorização pode terminar por colocar países semelhantes em grupos distintos. A tabela 1 apresenta os dados descritivos do Polity IV para 2014.

---

<sup>12</sup> Ver Munck e Verkuilen (2002), que fazem um levantamento e avaliam os dados disponíveis sobre democracia. Alvarez et al. (1996) são acusados de omitir participação e *agenda setting*. Cheibub, Gandhi e Vreeland (2010) fazem esforço semelhante, apontando a necessidade de uma boa mensuração democrática. Ambos os trabalhos consideram que o índice do *Freedom House* apresenta as maiores falhas. Quanto a crítica feita por Munck e Verkuilen (2002), Przeworski (1991), em nota de rodapé, afirma que contestação por conflito é o suficiente para explicar a dinâmica da democracia.

---

<sup>13</sup> Uma nova versão – Polity 5 – está em desenvolvimento. Os dados e a metodologia podem ser encontrados no site do projeto: <http://www.systemicpeace.org/polityproject.htm> l.

TABELA 1 - Frequência do Polity IV para 2014

Rótulo	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulativa
-10 a -6	20	12	12,4
-5 a +5	46	27,5	41
+6 a +10	95	56,9	100
<b>Total</b>	<b>161*</b>	<b>96,4*</b>	

Fonte: elaboração do autor, com dados do Polity IV (2014).

\* Sem seis casos extremos.

Levando em consideração os dados da tabela 1, 2014 foi um ano em que a maior parte dos países do mundo eram democráticos. Levando em conta os 161 países que se encaixam na mensuração do banco, 56,9% dos países eram, em algum grau, democráticos. Seis países, por outro lado, pontuam excessivamente mal, se tornando casos extremos. Para o bem da padronização, eles foram retirados do quadro acima. Esse grupo é formado por: Bósnia, Haiti, Iêmen, Líbia, República Centro-Africana e Sudão do Sul.

Metodologicamente, apesar de ser um dos principais bancos sobre democracia, o *Freedom House* é o mais problemático. O índice, publicado desde 1972, é formado por duas escalas que variam de 1 a 7 (1 sendo o mais democrático e 7, menos). Por sua vez, elas são compostas por 25 indicadores. Isso implica dizer que países com características bastante diferentes poderiam obter exatamente o mesmo score. Além disso, o espaço dado à subjetividade é grande. Grupos formados por diferentes especialistas são os responsáveis por avaliar e dar a nota em cada um dos 25 indicadores, deixando espaço para que diferentes percepções façam com que países semelhantes obtenham resultados diferentes<sup>14</sup>. A tabela 2 mostra os dados descritivos do *Freedom House* para 2014.

Tabela 2 – Frequência do *Freedom House* para 2014

Rótulo	Frequência	Porcentagem	Porcentagem Acumulativa
NF	50	25,6	25,6
PF	56	28,7	54,4
F	89	45,6	100
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>100</b>	

Fonte: elaboração do autor, com dados do *Freedom House* (2015).

Na tabela anterior, “NF” significa países que não são livres; “PF” são países parcialmente livres; e “F” são aqueles totalmente livres. Assim como nos dados do Polity IV, é possível afirmar que o mundo, em 2014, era majoritariamente democrático, com 45,6% dos casos sendo classificados como “livre”.

<sup>14</sup> Um arquivo com a metodologia do relatório de 2015 pode ser baixado aqui: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world-2015/methodology>.

No entanto, quando comparamos os casos da América Latina, por exemplo, as fragilidades e divergências dos bancos de dados aparecem. No quadro 1 apresentamos os dados já expostos em perspectiva comparada.

Quadro 2 – Polity IV x Freedom House (América Latina)

País	Polity IV	Freedom House
Argentina	8	Livre
Bolívia	7	Parcialmente Livre
Brasil	8	Livre
Chile	10	Livre
Colômbia	7	Parcialmente Livre
Costa Rica	10	Livre
Cuba	-7	Não Livre
El Salvador	8	Livre
Equador	5	Parcialmente Livre
Guatemala	8	Parcialmente Livre
Haiti	-77	Parcialmente Livre
Honduras	7	Parcialmente Livre
México	8	Parcialmente Livre
Nicarágua	9	Parcialmente Livre
Panamá	9	Livre
Paraguai	9	Parcialmente Livre
Peru	9	Livre
República Dominicana	8	Livre
Uruguai	10	Livre
Venezuela	4	Parcialmente Livre

Fonte: elaboração do autor.

Entre os 21 países apresentados no quadro 2, em 12 deles os dados do Polity IV e do *Freedom House* parecem corroborar um ao outro. No entanto, algumas divergências são importantes. A Nicarágua, por exemplo, pontua 9 no Polity IV – ficando à frente do Brasil, que tem 8 –, e é classificada como “parcialmente livre” pelo *Freedom House* (enquanto o Brasil é “livre”). Isso se repete com o Paraguai. O Haiti, que aparece como um caso extremo no Polity IV, chegando a -77, obtém uma classificação de “parcialmente livre” no *Freedom House*, e não de “não livre”.

### Diferentes características, sempre democracia

Também é importante ressaltar as diferenças entre democracias, como faz Dahl (2000). O sistema eleitoral das democracias, por exemplo, pode ser bastante diverso. Existem modelos de sistemas majoritários, de representação proporcional e de sistemas mistos. No primeiro modelo, por exemplo, ainda há a diferença entre o modelo de maioria simples e sistema de dois turnos. Em maioria simples, o candidato eleito mais votado não tem, necessariamente, os votos de mais da metade dos eleitores<sup>15</sup>.

O cargo de chefe do executivo também pode aparecer de maneiras distintas, sendo representado pelo presidente (como em boa parte da América Latina), pelo primeiro-ministro (majoritariamente nas democracias mais antigas<sup>16</sup>), ou ser formado por um corpo mais amplo (como na Suíça).

Em tempos modernos, com a estrutura representativa já consolidada, a democracia pode, portanto, rotular diferentes sistemas políticos. Como já dito, uma democracia pode ser sustentada por modelos presidencialistas ou parlamentarista<sup>17</sup>.

Dahl (2000) aponta uma tendência para o parlamentarismo entre as nações com democracias mais antigas – como é o

caso dos países europeus, já mencionados. Entre essas democracias que já duram há algum tempo, a grande exceção ao parlamentarismo são os Estados Unidos. E isso explica um pouco a vigência desse modelo na América Latina. Após saírem de regimes autoritários – majoritariamente militar –, as novas democracias buscaram nos Estados Unidos um exemplo de democracia consolidada, com pouco espaço para uma reversão institucional. Ainda assim, Dahl (2000) argumenta que em termos qualitativos, não se pode afirmar que um sistema é mais democrático do que o outro.

### Conclusão

O conceito de democracia segue bastante nebuloso na disciplina da ciência política. A forma em que ela evoluiu mostra que os conceitos se adaptaram aos tempos. Enquanto na Grécia Antiga a participação direta de alguns membros da sociedade na tomada de decisão era vista como democrática, aos olhos da teoria moderna, ela não seria. Isso devido ao alto número de adultos impedidos de votar.

O sufrágio universal parece ser o principal representante da democracia nas sociedades contemporâneas. Mas isso pode ser um engano. Schedler (2002) já havia levantado a possibilidade de países autoritários serem considerados democráticos apenas por realizarem eleições.

Levando em conta a pluralidade de conceitos e mensurações de democracia, ainda é difícil chegar a uma conclusão clara do termo.

Dessa forma, sugere-se que ao tratar da democracia quantitativamente, o pesquisador apoie-se nas teorias existentes para que se possa apontar uma inferência real em seu estudo.

<sup>15</sup> Para um debate mais completo sobre sistemas eleitorais, ver Nicolau (2004).

<sup>16</sup> Uma importante exceção entre as democracias antigas são os Estados Unidos, que tem na figura do presidente o chefe do executivo. Como mostra Dahl (2000), a influência do país foi de extrema importância para que as nações latino-americanas também optassem por tal modelo.

<sup>17</sup> Para se aprofundar no debate sobre o impacto dos governos presidencialistas e parlamentaristas na democracia, ver Linz (1990), Lijphart (1992; 2008), Linz e Valenzuela (1994), e Cheibub e Limongi (2002).

Ainda assim, podemos voltar a Gallie (1956) e afirmar que a democracia é um exemplo de conceito essencialmente contestado, fonte de disputas contínuas.

### Referências

ABREU, Z. Luta das Mulheres pelo Direito de Voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. In: *Arquipélago*, 2ª série, vol. 6, p. 443-469. 2002.

ACEMOGLU, D.; ROBINSON, James. *Economic Origins of Dictatorship and Democracy*. Cambridge University Press. 2006.

ALTMAN, D. Bringing Direct Democracy Back In: toward a three-dimensional measure of democracy. In: *Democratization*, vol. 20, nº 4, p. 615-641. 2013.

\_\_\_\_\_. *Direct Democracy Worldwide*. Cambridge University Press. 2011.

ALVAREZ, M.; CHEIBUB, J. A.; LIMONGI, F.; PRZEWORSKI, A. Classifying Political Regimes. In: *Studies in Comparative International Development*, vol. 31, nº 2, p. 3-36. 1996.

BEETHAM, D.; CARVALHO, E.; LANDMAN, T.; WEIR, S. (eds). *Assessing the Quality of Democracy: a practical guide*. Estocolmo: International IDEA. 2008.

BOBBIO, N. *O Futuro da Democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2000.

CHEIBUB, J. A.; LIMONGI. Democratic Institutions and Regime Survival: parliamentary and presidential democracy reconsidered. In: *Annual Review of Political Science*. 2002.

CHEIBUB, J. A.; GANDHI, J.; VREELAND, J. R. Democracy and Dictatorship Revisited. In: *Public Choices*, vol. 143, p. 67-101. 2010.

COPPEDGE, M. *Democratization and Research Methods*. Cambridge University Press. 2012.

DAHL, R. *Poliarquia*. 1ª edição 1971. São Paulo: Edusp. 2012.

\_\_\_\_\_. *On Democracy*. Yale University Press. 2000.

DIAMOND, L. *Developing Democracy: toward consolidation*. Baltimore: John Hopkins University Press. 1999.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. The Quality of Democracy: an overview. In: *Journal of Democracy*, vol. 15, nº 4, p. 20-31. 2004.

DOWNS, A. *Uma Teoria Econômica da Democracia*. 1ª edição 1957. São Paulo: Edusp. 2013.

EPSTEIN, D. L.; BATES, R.; GOLDSTONE, J.; KRISTENSEN, I.; O'HALLORAN, S. Democratic Transition. In: *American Journal of Political Science*, vol. 50, nº 3, p. 551-569. 2006.

Gallie, W B. Essentially Contested Concepts. In: *Proceedings of the Aristotelian Society*, vol. 56, p. 167-220. 1956.

HELD, D. *Models of Democracy*. Polity Press. 2006.

HOBBS, T. *Leviatã – ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. 1ª edição 1651. 2007.

LIJPHART, A. (ed.). *Parliamentary versus Presidential Government*. Oxford University Press. 1992.

\_\_\_\_\_. *Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2008.

LINZ, J. The Perils of Presidentialism. In: *Journal of Democracy*, vol. 1, nº 1, p. 51-69. 1990.

LINZ, J.; VALENZUELA, A. (ed.). *The Failure of Presidential Democracy, vol. 1*. John Hopkins University Press. 1994.

LOCKE, J. *Segundo Tratado Sobre o Governo*. 1ª edição 1690. Martin Claret. 2002.

MAINWARING, S.; BRINKS, D.; PÉREZ-LIÑÁN, A. Classificando Regimes Políticos na América Latina, 1945-1999. In: *Dados*, vol. 44, nº 4, p. 645-687. 2001.

MAQUIAVEL, N. 1ª edição 1532. São Paulo: Martins Fontes. 1996.

MILL, J. S. *Considerations on Representative Government*. 1ª edição 1861. The Floating Press. 2009.

MUNCK, G. L. *Measuring Democracy: a bridge between scholarship and politics*. The John Hopkins University Press. 2009.

MUNCK, G.; VERKUILEN, J. Conceptualizing and Measuring Democracy: evaluating alternatives indices. In: *Comparative political Studies*, vol. 35, nº 1, p. 5-34. 2002.

- NICOLAU, J. *Sistemas Eleitorais*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2008.
- O'DONNELL, Guillermo. Accountability Horizontal e Novas Poliarquias. In: *Lua Nova*, nº 44, p. 27-54. 1998.
- PATEMAN, C. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992.
- PLATO. *The Republic*. Dove Publication. 2000.
- PRZEWORSKI, A. *Democracy and the Market: political and economic reforms in Eastern Europe and Latin America*. Cambridge University Press. 1991.
- \_\_\_\_\_. Minimalist Conception of Democracy: a defense. In: SHAPIRO, I.; HACKER-CORDÓN, C. *Democracy's Value*. Cambridge University Press. 1999.
- PRZEWORSKI, A.; ALVAREZ; M. E.; CHEIBUB, J. A.; LIMONGI, F. *Democracy and Development: political institutions and well-being in the world, 1950-1990*. Cambridge University Press. 2000.
- ROUSSEAU, J.-J. *The Social Contract and the First and Second Discourses*. 1ª edição 1762. Yale University Press. 2002.
- SCHEDLER, A. The Menu of Manipulation. In: *Journal of Democracy*, vol. 13, nº 2, p. 36-50. 2002.
- SCHUMPETER, J. *Capitalism, Socialism and Democracy*. Harper Perennial. 2008.
- SILVA, D.; NASCIMENTO, W.; PARANHOS, R.; ALVES, E. T.; OLIVEIRA, M. A. Downs Vence Mais uma Vez? Posicionamento político-partidário nas eleições de 2012. In: *Revista Política Hoje*, vol. 22, nº 1, p.206-249. 2013.
- STEWART, R. Women and Slaves in the Roman Republic. In: HAMMER, Dean (ed.). *A Companion to Greek Democracy and Roman Republic*. Wiley Blackwell. 2014.
- SVOLIK, M. Which Democracies Will Last: coups, incumbent takeovers, and dynamic of democratic consolidation. In: *British Journal of Political Science*, vol. 45, nº 4, p. 715-738. 2014. 2015.
- TILLY, C. *Democracy*. Cambridge University Press. 2007.
- WOLLSTONECRAFT, M. *A Vindication of the Rights of Woman*. Yale University Press. 2014.

Recebido em 2017-02-16  
Publicado em 2017-08-04